

P O R T A R I A N º 212/2008

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
MEMBRO DO CONSELHO
TUTELAR QUE ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder gratificação de 02 (dois) salários mínimos mensais ao membro do Conselho Tutelar **Denise Deni Confessor**, a partir de 06 de outubro de 2008, com fulcro no artigo 30, da Lei Municipal nº 522/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 985/2003.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS
DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL